



## Índice

<b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 0149/2022</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO. Nº 051/2022</b> .....	2
<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2022.</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>DISPENSA Nº 015/2022</b> .....	3



## Secretaria Municipal do Gabinete Civil

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0149/2022

PORTARIA Nº. 0149/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe da nomeação de Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a senhora ALDENIRA DA SILVA MARTINS, para o cargo de Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude desta Prefeitura Municipal. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 13 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: hhki17ontb20221107111107

### DECRETO

#### DECRETO. Nº 051/2022

DECRETO. Nº 051/2022? DAVINÓPOLIS-MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DAVINÓPOLIS – MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 222/2015 que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em adiar a realização da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. DECRETA: Art. 1º - Fica suspensa a

realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Davinópolis - MA, que estava prevista para o dia 11 de novembro de 2022, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Parágrafo único – a nova data será definida e posteriormente realizada nova convocatória, ficando suspenso o Decreto nº 050/2022 de 25/10/2022. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

\_\_\_\_\_ RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: oscobpotsh20221107141103

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 07 de novembro de 2022, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022, tendo como o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças de parte mecânica e elétrica e acessórios de primeira linha, para veículos leves e pesados levando-se em consideração o maior desconto, com base no valor das peças de todas as montadoras, modelos, e anos de fabricação, consultado por intermédio de cotação em sistema eletrônico (audatex ou similar), foi consagrada vencedora a empresa DE SA AUTOPECAS EIRELI CNPJ: 13.336.228/0001-07. Davinópolis (MA), 08 de novembro de 2022. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: bbqnsdgbtl20221108101152





## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2022.

. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: L S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; CNPJ nº 20.226.913/0001-38  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO COM 10.000 LITROS DE CAPACIDADE, NO POVOADO JUÇARA, ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS – MA.VALIDADE: 1 (um) Mês.  
VALOR: R\$ 32.291,10 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos). Davinópolis – MA, 08 de novembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: gyhdevsq9220221108111139

## AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060.2022  
DISPENSA Nº 015/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93 CONTRATANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CONTRATADA: L S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; CNPJ nº 20.226.913/0001-38 VALOR: R\$ 32.291,10 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos)  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO COM 10.000 LITROS DE CAPACIDADE, NO POVOADO JUÇARA, ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS – MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 08 de novembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$T9Z1vWnUp8w





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:08.11.2022 23:59

